



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO Nº 317/2018

Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN.

ESCLARECIMENTO V

Recebido em 24 de janeiro de 2019 às 11h40min

1. "[...] Na cláusula 11, item 11.1 menciona que " A credenciada deverá creditar diariamente, em conta específica do Município, o valor da arrecadação diária..." Em nossa interpretação, entendemos que toda a arrecadação feita no dia, deverá ser creditada a prefeitura ainda no mesmo dia, o que por questões sistêmicas, não é possível. A nossa interpretação foi correta, ou está equivocada? [...]"

Resposta: Conforme resposta ao Esclarecimento II, publicada em 30/11/2018, de acordo com a manifestação emitida pela Secretaria da Fazenda, por meio do Memorando SEI nº 2788443/2018 - SEFAZ.UGA: "[...] esclarecemos que a Credenciada deverá depositar diariamente o valor arrecadado que não coincidirá com a data de arrecadação. Desta forma, o Credenciamento deverá manter a regra já utilizada atualmente, ou seja, o crédito poderá ocorrer até o 2º dia útil após o pagamento, conforme descrito no item 8.10. VIII, "c", que dispõe: "A CREDENCIADA deverá disponibilizar arquivos digitais, em formato a ser acordado com a CREDENCIANTE, contendo as baixas (documentos arrecadados), até o 2º dia útil após a arrecadação, com relatório diário padrão FEBRABAN, com resumo da arrecadação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3083297** e o código CRC **C6EF6D88**.